



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 568/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal efetue serviços de instalação de nomenclatura na Rua Geraldo Pereira de Brito, em frente ao Condomínio Jóias de Santa Bárbara.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados serviços de instalação de nomenclatura na Rua Geraldo Pereira de Brito, em frente ao Condomínio Jóias de Santa Bárbara.

Justificativa:

Fomos procurados por munícipes, solicitando essa providência, pois segundo eles a falta de nomenclatura na Rua gera transtornos a serviços de entrega e localização de endereços.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de fevereiro de 2.022.

Joi Fornasari

-vereador-